ATA DA VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2010=

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (9.8.2010), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h23min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 23ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 2.8.2010, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Depois comunicou aos Senhores Vereadores e à população que se encontrava á disposição na Secretaria da Casa, bem como no site oficial da Câmara o balancete do Legislativo referente ao mês de julho/2010. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 27; II - Matéria recebida de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 18. Do item I constaram: Leis Complementares nºs. 317, 321, 322, 323 e 324/10; Leis Ordinárias nºs. 3791, 3792 e 3793/10; Decretos nºs. 5847, 5848, 5850 e 5851/10; Termo de Contrato DL nº 174/10; Termos de Contatos LC nºs. 158, 161, 163, 166, 168, 170, 171, 180, 181, 183, 184, 189 e 190/10; e Termo de Aditamento Contratual nº LC/222/09. Do item constou OFÍCIO da Associação de Proteção ao menor de Dracena, comunicando a alteração do nome fantasia daquela instituição para “Casa da criança”. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 440/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando aprovação e o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor José Tossato, ocorrido em 5/8/2010; REQUERIMENTO N.º 441/10, de autoria dos vereadores Milton Polon e José Antonio Pedretti, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Geraldo Vargas, ocorrido em 7/8/2010; REQUERIMENTO N.º 442/10, de autoria, do vereador Milton Polon, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Natalia Alberto Rios, ocorrido em 7/8/2010; REQUERIMENTO N.º 443/10, de autoria, dos vereadores Milton Polon, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Angélica Zolin, ocorrido em 7/08/2010; REQUERIMENTO N.º 444/10, de autoria, dos vereadores Milton Polon e José Antonio Pedretti, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Samarrenho Soto, ocorrido em 7/08/2010; REQUERIMENTO N.º 450/10, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando aprovação e o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Romeu Jorge Beretta, ocorrido em 9.8.2010, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 439/10, de autoria, dos vereadores Milton Polon e Claudinei Millan Pessoa, solicitando aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações aos Atletas do Time “Santos Futebol Clube”, em especial ao zagueiro dracenense “Edu Dracena” pela conquista do campeonato intitulado “Copa Brasil”. O vereador Claudinei Millan Pessoa manifestou-se para discutir a matéria, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 445/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito quais as providências que a Secretaria Municipal da Saúde tomara em relação ao cumprimento do novo Código de Ética Médica, em vigor há quatro meses. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 446/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito a relação atualizada de todo pessoal ou de servidores que trabalham na conservação, limpeza e higiene dos sanitários públicos municipais da cidade e se os referidos trabalhadores recebiam adicional de insalubridade. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 448/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti,

solicitado ao Prefeito o quadro atualizado de funcionários, com respectivas funções, da empresa terceirizada que assumiu os serviços do Pronto Atendimento Municipal de Dracena. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 449/10, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitado ao Prefeito se havia estudos para o atendimento da indicação n.º 234/10, através da qual solicitava a possibilidade de aproveitar a área existente ao lado do Posto de saúde “Albert Sabin”, localizado no Bairro São Manoel, para construir uma área de lazer para as crianças daquela localidade, dotada de quadra de areia para a prática de futebol. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 248, 249/10, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro; 250, 251, 252/10, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; e 253/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, com apartes dos vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Milton Polon e Rodrigo Castilho Soares; MILTON POLON, com apartes dos vereadores José Antonio Pedretti e Pedro Gonçalves Vieira; JULIANO BRITO BERTOLINI, que para tanto solicitou ao vice-presidente que assumisse à Presidência, sendo aparteado pelo vereador Milton Polon; e PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 22h07min, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação do REQUERIMENTO Nº 451/10 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/10, de 2.8.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei Complementar nº 107, de 13 de outubro de 2010. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, o Projeto foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-1”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciada a matéria constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 058/10, de 2.8.2010, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar. (Crédito no valor de R$10.000,00 a serem destinados à Fundec, tendo como objetivo ajuda financeira para a Clínica Psicológica daquela instituição.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h12min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=
/=/